



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 235  
PROC. 018121  
RUB. my

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.173.439/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TREZE DE JUNHO	NÚMERO 499	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 79.002-430	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TECSANESTRUTURAS.COM.BR	TELEFONE (67) 3356-7520/ (67) 3388-9090
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/02/2024 às 09:54:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Q

Q

f



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 236

PROC. 018124

RUB. mf

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2200258739

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE

Local

28 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

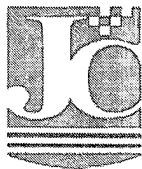
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201565051 em 28/10/2022 da Empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 02173439000141 e protocolo 220961794 - 27/10/2022. Autenticação: EFD8E19774D6CBA361CBAECAD5A8FF263A7084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/096.179-4 e o código de segurança ATfA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

FLS. 237

PROC. 018124

RUB. mf

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/096.179-4	MSP2200258739	27/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.075.311-72	ANTONIO INACIO ROSA	28/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** **ITI**  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

② ③

*mf*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201565051 em 28/10/2022 da Empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 02173439000141 e protocolo 220961794 - 27/10/2022. Autenticação: EFD8E19774D6CBA361CBAECAD5A8FF263A7084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/096.179-4 e o código de segurança ATfA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA  
LTDA**

FLS. 238  
PROC. 078/24  
RUB. my

**MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI – EPP**

**ANTONIO INÁCIO ROSA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador do RG n° 000.213.700 SSP/MS e CPF n° 313.075.311-72, nascido em 29/01/1965, residente e domiciliado a Rua Antônio Oliveira Lima, n° 347, Bairro Itanhangá Park– CEP n° 79.003-100 em Campo Grande/MS, Empresário Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI – EPP**, com inscrição na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul sob o n° 54.60010585-1 e CNPJ n° 02.173.439/0001-41, com sede na Rua Treze de Junho, n° 499, Bairro Centro - CEP n° 79.002-430 em Campo Grande/MS, fazendo uso do que permite o inciso 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao que se obrigam mutuamente todos os sócios conforme cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.173.439/0001-41.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá como objeto social:

- 1) Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico;
- 2) Locação de Sanitários Químicos, Contêineres, Grupos Geradores de Energia Elétrica, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Grades, Fechamentos, Barricadas;
- 3) Locação, Instalação, Manutenção e Operacionalização de Sistemas de Climatização e Ar condicionado, Acústica, Sonorização, Vídeo, Filmagem, Informática e Automação, Iluminação Ambiente e Cênica, Cenografia Temática;



4) Serviço de Organização, Planejamento, Produção de Eventos de Pequeno, Médio e Grande Porte, Promoção de Feiras, Congressos, Seminários, Simpósios, Exposições, Festas, Rodeios;

FLS. 239

PROC. 018/24

5) Obras e Serviços de Engenharia Voltados para Construções Edificações de Natureza Temporária (Locação, Montagem, Manutenção, Operação e Desmontagem), Incluindo: PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio), Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Acabamento e Decoração de Ambientes;

REB. *mf*

6) Entende-se como Edificações de Natureza Temporária: Arquibancadas, Camarotes, Camarins, Palanques, Pavilhões, Pisos, Passarelas, Plataformas, Palcos, Coberturas em Lonas Tensionadas e Estruturas em Alumínio Q30 e Q50, Estandes, Portais e Demais Edificações.

7) Locação de mão-de-obra temporária.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com a seguinte redação:**

### **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**

**ANTONIO INÁCIO ROSA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 000.213.700 SSP/MS e CPF nº 313.075.311-72, nascido em 29/01/1965, residente e domiciliado a Rua Antônio Oliveira Lima, nº 347, Bairro Itanhangá Park– CEP nº 79.003-100 em Campo Grande/MS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** e tem sua sede na Rua Treze de Junho, nº 499, Bairro Centro - CEP nº 79.002-430 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.173.439/0001-41.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000(um milhão, quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
ANTONIO INÁCIO ROSA	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201565051 em 28/10/2022 da Empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 02173439000141 e protocolo 220961794 - 27/10/2022. Autenticação: EFD8E19774D6CBA361CBAECAD5A8FF263A7084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/096.179-4 e o código de segurança ATfA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

FLS. 240  
PROC. 098/24  
RUB. mf

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto:

- 1) Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico;
- 2) Locação de Sanitários Químicos, Contêineres, Grupos Geradores de Energia Elétrica, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Grades, Fechamentos, Barricadas;
- 3) Locação, Instalação, Manutenção e Operacionalização de Sistemas de Climatização e Ar condicionado, Acústica, Sonorização, Vídeo, Filmagem, Informática e Automação, Iluminação Ambiente e Cênica, Cenografia Temática;
- 4) Serviço de Organização, Planejamento, Produção de Eventos de Pequeno, Médio e Grande Porte, Promoção de Feiras, Congressos, Seminários, Simpósios, Exposições, Festas, Rodeios;
- 5) Obras e Serviços de Engenharia Voltados para Construções de Edificações de Natureza Temporária (Locação, Montagem, Manutenção, Operação e Desmontagem), Incluindo: PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio), Instalações Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Acabamento e Decoração de Ambientes;
- 6) Entende-se como Edificações de Natureza Temporária: Arquibancadas, Camarotes, Camarins, Palanques, Pavilhões, Pisos, Passarelas, Plataformas, Palcos, Coberturas em Lonas Tensionadas e Estruturas em Alumínio Q30 e Q50, Estandes, Portais e Demais Edificações.
- 7) Locação de mão-de-obra temporária.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/1997 e sua duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo se realizada a cessão das mesmas e formalizada a alteração contratual pertinente.



**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

FLS. 241  
PROC. 018124

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO INÁCIO ROSA**, com poderes e atribuições de executar todos os atos da administração e decidir sob todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, **assinando isoladamente**, autoriza o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

RUB. my

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

② ③



situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

FLS. 242

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PROC. 018/24

RUB. my

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Campo Grande/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Campo Grande/MS, 27 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO INÁCIO ROSA**  
CPF nº 313.075.311-72

Ⓞ Ⓞ



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201565051 em 28/10/2022 da Empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 02173439000141 e protocolo 220961794 - 27/10/2022. Autenticação: EFDDBE19774D6CBA361CBAECAD5A8FF263A7084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/096.179-4 e o código de segurança ATfA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



FLS. 243

PROC. 018/24

RUB. mf

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/096.179-4	MSP2200258739	27/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.075.311-72	ANTONIO INACIO ROSA	28/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201565051 em 28/10/2022 da Empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 02173439000141 e protocolo 220961794 - 27/10/2022. Autenticação: EFD BE19774D6CBA361CBAECAD5A8FF263A7084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/096.179-4 e o código de segurança ATfA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 244

PROC. 018/24

RUB. mp

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, de CNPJ 02.173.439/0001-41 e protocolado sob o número 22/096.179-4 em 27/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201565051, em 28/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aparecida Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.075.311-72	ANTONIO INACIO ROSA	28/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.075.311-72	ANTONIO INACIO ROSA	28/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Aparecida Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2022, às 16:28.



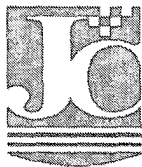
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 22/096.179-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 54201565051 em 28/10/2022 da Empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 02173439000141 e protocolo 220961794 - 27/10/2022. Autenticação: EFD8E19774D6CBA361CBAECAD5A8FF263A7084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/096.179-4 e o código de segurança ATfA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL

Registro Digital

FLS. 245

PROC. 018/24

RUB. my

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Handwritten marks: a circled 'C', a circled 'D', and a signature.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201565051 em 28/10/2022 da Empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ 02173439000141 e protocolo 220961794 - 27/10/2022. Autenticação: EFD8E19774D6CBA361CBAECAD5A8FF263A7084. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/096.179-4 e o código de segurança ATFA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 247  
PROC. 098124  
RUB. my

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **02.173.439/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:08:40 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2024.

Código de controle da certidão: **DD89.3885.4DBA.CABE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

⑥ D  
R



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS GERAIS, COM EFEITO  
NEGATIVA**

FLS. 240

PROC. 098124

RUB. mf

Nº374097/24-55

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

Nome/Razão Social: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.173.439/0001-41

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data em seu nome, CUJA A EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPESA OU COM DÉBITOS VINCENDOS.

A presente CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, por força do exposto nos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

**Validade até: 20 de março de 2024**

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2024.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: **0BC326BDCA47B672A3DEF1A4591FF84B**

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

Voltar Imprimir

FLS. 249  
PROC. 018/24  
RUB. mp



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.173.439/0001-41  
**Razão Social:** MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI  
**Endereço:** R TREZE DE JUNHO 499 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79002-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2024 a 18/03/2024

**Certificação Número:** 2024021803271652586290

Informação obtida em 26/02/2024 09:10:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 250

PROC. 018/24

RUB. my

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.173.439/0001-41  
Certidão n°: 7769133/2024  
Expedição: 02/02/2024, às 17:16:18  
Validade: 31/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.173.439/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

②  
②  
f





**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7614840

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/02/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, portador do CNPJ: 02.173.439/0001-41.\*\*\*\*\***

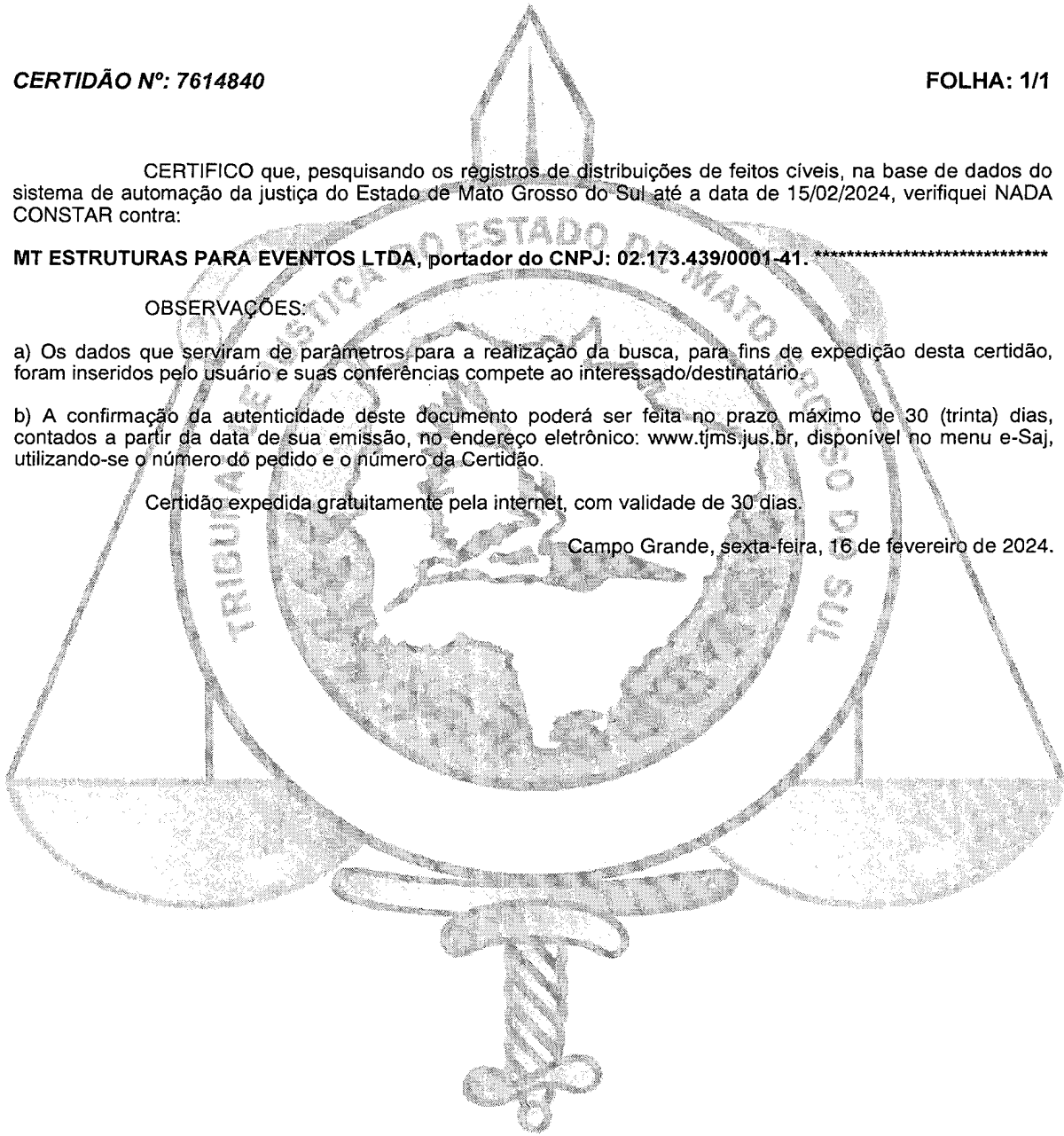
OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.



PEDIDO Nº:

0008461814



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



FLS. 252

PROC. 018/24

RUB. mf

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.173.439/0001-41, CREA n. 4554-MS, sediada à Rua Treze de Junho, 499 – Centro em Campo Grande – MS, através do Responsável Técnico Luis Antônio Rodrigues Silva, Engenheiro Civil, CREA-MS n. MS16399, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, para a DUT'S EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 18.628.413/0001-80 sediada na Rua General Odorico Quadros, 224, Centro em Campo Grande – MS, os serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
I	SANITARIO QUIMICO: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO.	350

Endereço da obra/serviço: PARQUE DE EXPOSIÇÕES -RUA CEL. PONCE, S/N -PONTA PORÃ-MS

Período de execução da obra/serviço: de 02/04/2022 à 04/04/2022.

Valor total da Obra e/ou Serviço:122.500,00(cento e vinte dois mil e quinhentos reais) SHOW GUSTAVO LIMA.

Campo Grande – MS, 04 março de 2022.

DUT'S EMPREENDIMENTOS ARTISTICO LTDA  
CNPJ:18.628.413/0001-80  
CARLOS EDUARDO MÂNDU MALUF  
DIRETOR

Tais Trac  
Eng. Civil – CREA-MS 20.280-D/MS



Handwritten marks: a circled '8', a circled 'D', and a signature.

FLS. 253  
 PROC. 018/24  
 RUB. my



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MS**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**0000000144434**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS**

**Atividade concluída**

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ANTONIO RODRIGUES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(e):

Profissional: **LUIS ANTONIO RODRIGUES SILVA**

Registro: 16399 MS	RNP: 1310651531
Título profissional: Engenheiro Ambiental - Engenheiro Civil	
Número da ART: 1320220038518	Tipo de ART: OBRA SERVIÇO
Registrada em: 31/03/2022	Baixada em: 20/04/2022
Forma de Registro: Inicial	Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS	
Contratante: DUT'S EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	CPF/CNPJ: 18.628.413/0001-80
Rua: Rua General Odorico Quadros, 224	Nº: 224
Complemento:	Bairro: Centro
Cidade: Campo Grande - MS	UF: MS
CEP: 79.020-260	
Contrato:	Celebrado em: 31/03/2022
Vinculado à ART:	
Valor do contrato: R\$ 122.500,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:	
Endereço da obra/serviço: Rua: R. Cal. Ponce, s/n	Nº: s/n
Complemento: Parque de Exposições	Bairro: Parque de Exposições
Cidade: Ponta Porã - MS	UF: MS
CEP: 79.900-000	
Data de início: 02/04/2022	Conclusão efetiva: 04/04/2022
Coordenadas Geográficas:	
Finalidade:	Código:
Proprietário: DUT'S EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	CPF/CNPJ: 18.628.413/0001-80
Atividade Técnica: 1- <Execução>-<Instalação de equipamento>-<Saneamento Ambiental>-< Sistema de Esgoto/Resíduos>-<de sistema de esgoto/resíduos líquidos>-<tratamento de efluentes líquidos domésticos>. 350,0000 unidade(s)	
<b>Observações</b>	
350 sanitário químico: instalação, manutenção e desinstalação, composto de caixa de dejetos.	

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25962 a 25962, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 144434/2022  
 20/04/2022 05:34:27  
 7920039e-671a-4eaf-b070-16bf8e53d0d7  
 Data de Impressão: 25/04/2022 15:16:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS ([www.creams.org.br](http://www.creams.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul  
 Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, Campo Grande (MS)  
 CEP: 79010-480 Tel: (67) 3368-1000 - [creams@creams.org.br](mailto:creams@creams.org.br)



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

FLS. 254  
 PROC. 018/24  
 RUB. my


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Superintendência de Vigilância em Saúde  
 Coordenadoria de Vigilância Sanitária


 Sistema Único de Saúde

<b>CERTIDÃO DE DISPENSA DA LICENÇA SANITÁRIA</b>	
<b>1. RAZÃO SOCIAL:</b> MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI - EPP	
<b>2. NOME FANTASIA:</b> *****	
<b>3. PROCESSO:</b> 66562/2021-04	<b>4. CADASTRO CVS:</b> 114523
<b>5. ENDEREÇO:</b> RUA TREZE DE JUNHO, 499 - CENTRO	
<b>6. CNPJ/CPF:</b> 02.173.439/0001-41	<b>7. INSC. MUNICIPAL:</b> 0009041200-0
<b>8. ATIVIDADE(S) DISPENSADA(S):</b>	
7739-0/99-000 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8230-0/01-000 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8299-7/99-000 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4321-5/00-000 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7739-0/03-000 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 4322-3/01-000 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/03-000 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-4/02-000 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/02-000 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4759-8/99-000 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
<b>9. RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>	<b>10. N° CONSELHO:</b>
<b>11. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:</b>	<b>12. CARGO:</b>
ANTONIO INACIO ROSA	
"LICENÇA SANITÁRIA DISPENSADA CONFORME RESOLUÇÃO SESAU N. 584 de 11 de Fevereiro de 2021"	
<b>13. RESTRIÇÃO OU OBS.:</b>	
<b>14. CONDICIONANTES:</b>	
a. Manter as instalações limpas, organizadas e em boas condições de conservação; b. Manter os resíduos gerados no local, acondicionados e armazenados adequadamente até serem coletados; c. Utilizar somente água proveniente da rede pública de abastecimento, devendo dispor de reservatório de água de material apropriado e com capacidade suficiente para atender a demanda do estabelecimento, observando-se a legislação sanitária vigente. A limpeza dos reservatórios é obrigatória e deve ser realizada a cada 6(seis) meses ou sempre que for necessário, conforme legislação vigente; d. Adotar medidas de proteção a saúde dos trabalhadores para evitar doenças ocupacionais e acidentes de trabalho; e. Não manter locais que possam acumular água e proliferar mosquitos; f. Afixar cartaz proibindo o consumo de quaisquer produtos fumígenos em local de fácil visualização no público, em conformidade com a Lei Complementar nº 150, de 30 de dezembro de 2009 ou a norma que vier a substituí-la; g. Obedecer à legislação vigente(Federal, Estadual e Municipal) quanto à adoção de meios e medidas a fim de preservar o meio ambiente e evitar riscos à saúde e à segurança das pessoas.	

Pág.: 1/2



**5** OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE  
 Rua Desembargador João de Deus, 111 - Fone: (16) 3311-1111  
 CEP: 13.200-000 - Campo Grande - SP

Em 08/06/2022 AUTENTICO a presente cópia conforme original. Dou fé.



**PAMELA CANHETE DA SILVA - ESCRIVENTE**  
 Selo Digital: AFY17103-101-NOR - Cód. Verif.:  
[www.timel.juiz.br](http://www.timel.juiz.br)  
 Emolucões: R\$2,17 - Purjefe: R\$1,32  
 Emadep: R\$0,19 - Funde-PGE: R\$0,19  
 Nelo: R\$1,10 - Fundmp: R\$0,32 - ISS: R\$0,16 - R\$5,78

  
 ISO 9001:2015

  
**Pamela Canhete da Silva**  
 ESCRIVENTE SEM FUNDOS OU RASURAS  
 Escrivente  
 CARTÓRIO DE NOTAS

ⓐ ⓑ ⓓ

FLS. 255  
 PROC. 098124  
 RUB. my

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Vigilância em Saúde Coordenadoria de Vigilância Sanitária	
---	--	---


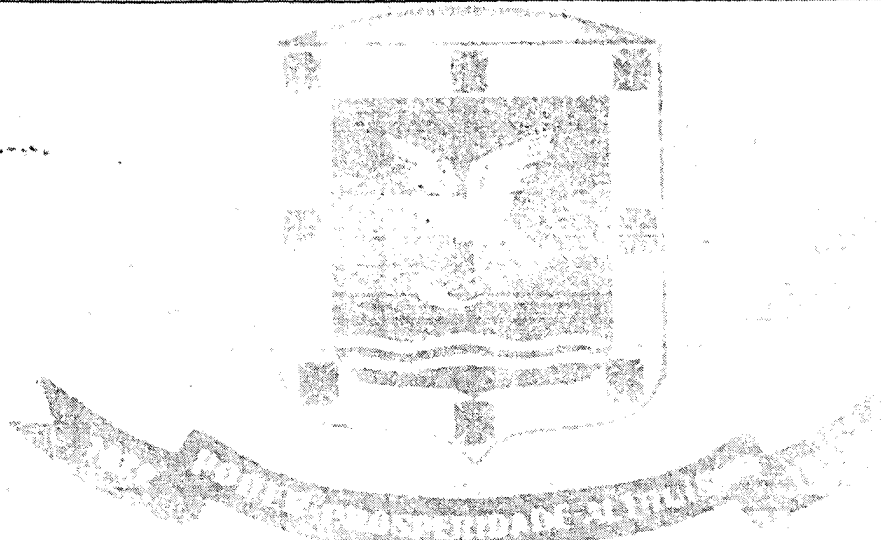
15. O cumprimento das condicionantes é de responsabilidade do representante legal do estabelecimento, podendo o mesmo ser fiscalizado a qualquer momento. O não cumprimento dos condicionantes listados, ensejará na lavratura do Auto de Infração, ficando o atuado sujeito as penalidades da Lei Complementar n° 148/2009 ou outra que vier a substituí-la.

16. LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO: Campo Grande - MS, 7 de Abril de 2022

17. AUTORIDADE SANITÁRIA:  
 Gláucio Pereira Feijó  
 Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária II

OBSERVAÇÕES:  
 I- Esta dispensa da licença sanitária só tem validade para a(s) atividade(s) e endereço acima

**RECLAMAÇÕES DESTA ESTABELECIAMENTO - LIGUE 3314-9955**

**5** 5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS  
 Tereza Eliete Gomes Batista - Rua Pina Aquino, 115 - Centro, Campo Grande - MS  
 CEP: 79001-100, Telefone: (67) 341-2162 / (67) 3412-9101 - E-mail: contato@oficinadeoficiodeoficiodeoficio.ms

Em 08/05/2022 **AUTENTICO** a presente cópia conforme original. Dou fé.

**PAMELA CANHETE DA SILVA** - ESCRIVENTE  
 Selo Digital: AFY171105-910-NOR - Consulte [www.tims.lis.br](http://www.tims.lis.br)



Emolumentos: R\$3,17 - Funjccc: R\$0,32 - Funadep: R\$0,19 - Funde-PGE: R\$0,15 - Selo: R\$1,50 - Fundmp: R\$0,32 - ISS: R\$0,16 = R\$3,78

**Pamela Canhete da Silva**  
 Escrevente  
 NÃO ASSINAR SEM EMENDAS OU RASURAS





Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

FLS. 256  
 PROC. 018/24  
 RUB. mf

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>	
	Secretaria Municipal de Saúde	
	Superintendência de Vigilância em Saúde	
	Coordenadoria de Vigilância Sanitária	

<b>CERTIDÃO DE DISPENSA DA LICENÇA SANITÁRIA</b>	
1. RAZÃO SOCIAL: <b>MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI - EPP</b>	
2. NOME FANTASIA: *****	
3. PROCESSO: <b>66562/2021-04</b>	4. CADASTRO CVS: <b>114523</b>
5. ENDEREÇO: <b>RUA TREZE DE JUNHO, 499 - CENTRO</b>	
6. CNPJ/CPF: <b>02.173.439/0001-41</b>	7. INSC. MUNICIPAL: <b>0009041200-0</b>
8. ATIVIDADE(S) DISPENSADA(S):	
7739-099-000 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8230-001-000 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8299-799-000 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4321-500-000 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7739-003-000 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 4322-301-000 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-303-000 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-402-000 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-102-000 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4759-899-000 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
9. RESPONSÁVEL TÉCNICO:	10. N° CONSELHO:
11. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: <b>ANTONIO INACIO ROSA</b>	12. CARGO:
*LICENÇA SANITÁRIA DISPENSADA CONFORME RESOLUÇÃO SESAU N. 584 de 11 de Fevereiro de 2021*	
13. RESTRIÇÃO OU OBS:	
14. CONDICIONANTES: a. Manter as instalações limpas, organizadas e em boas condições de conservação; b. Manter os resíduos gerados no local, acondicionados e armazenados adequadamente até serem coletados; c. Utilizar somente água proveniente da rede pública de abastecimento, devendo dispor de reservatório de água de material apropriado e com capacidade suficiente para atender a demanda do estabelecimento, observando-se a legislação sanitária vigente. A limpeza dos reservatórios é obrigatória e deve ser realizada a cada 6(seis) meses ou sempre que for necessário, conforme legislação vigente; d. Adotar medidas de proteção a saúde dos trabalhadores para evitar doenças ocupacionais e acidentes de trabalho; e. Não manter locais que possam acumular água e proliferar mosquitos; f. Afixar cartaz proibindo o consumo de quaisquer produtos fumígenos em local de fácil visualização ao público, em conformidade com a Lei Complementar nº 150, de 30 de dezembro de 2009 ou a norma que vier a substituí-la; g. Obedecer à legislação vigente(Federal, Estadual e Municipal) quanto à adoção de meios e medidas a fim de preservar o meio ambiente e evitar riscos à saúde e à segurança das pessoas.	

Pag: 1/2



**5** OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE

Em 09/06/2022 AUTENTICO a presente cópia conforme original. Dou fé

**PAMELA CANHETE DA SILVA-ESCREVENTE**

Selo Digital: APY17103-101-NOR - Conselho

www.tim.br

Emolumentos R\$7,17 - Pajfeço R\$-0,32

Fundep R\$-0,19 Funde-PGE R\$-0,13

Selo R\$ 1,50 Fundmp R\$-0,32 ISS R\$-0,16 - R\$ 1,78



ISO 9001:2015

Pamela Canhete da Silva  
Escrivente

CARTÓRIO DE NOTAS

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

FLS. 257  
 PROC. 018124  
 RUB. mf

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Vigilância em Saúde Coordenadoria de Vigilância Sanitária	
---	--	---


15. O cumprimento das condicionantes é de responsabilidade do representante legal do estabelecimento, podendo o mesmo ser fiscalizado a qualquer momento. O não cumprimento dos condicionantes listados, ensejará na lavratura do Auto de Infração, ficando o autuado sujeito as penalidades da Lei Complementar nº 148/2009 ou outra que vier a substituí-la.

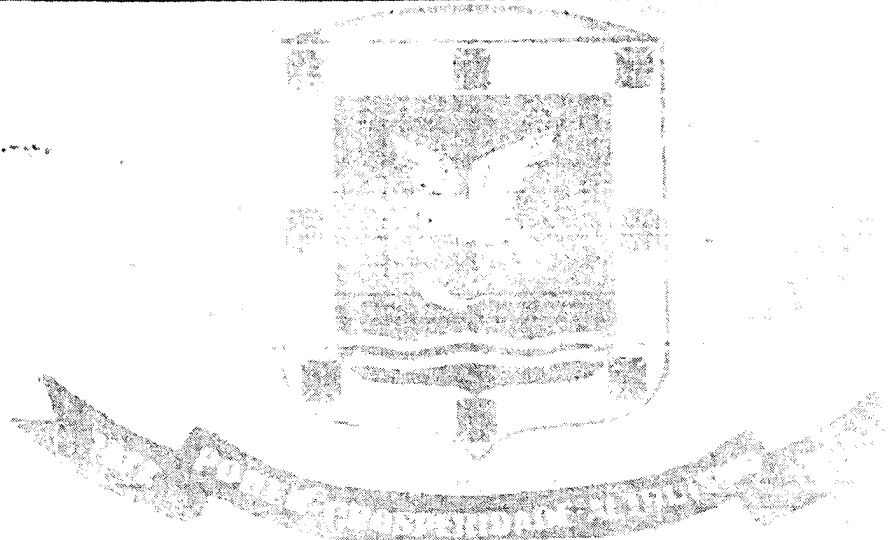
16. LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO: Campo Grande - MS, 7 de Abril de 2022

17. AUTORIDADE SANITÁRIA:  
Gláucio Pereira Ferreira  
Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária II

OBSERVAÇÕES:  
 I- Esta dispensa da licença sanitária só tem validade para a(s) atividade(s) e endereço acima

**RECLAMAÇÕES DESTE ESTABELECIMENTO - LIGUE 3314-9955**





**5** OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS

Em 08/06/2022 **AUTENTICO** a presente cópia conforme original. Dou fé.

**PAMELA CANHETE DA SILVA-ESCREVENTE**

Selo Digital: APY17105-910.NOR - Consulte [www.tmz.jus.br](http://www.tmz.jus.br)

Emolumentos R\$3,17 - Funjeca R\$0,32  
 Funadep R\$0,19 Funde-PGE R\$0,13  
 Selo R\$1,30 Fedamp R\$0,32 ISS R\$0,16 = R\$5,78

**Pamela Canhete da Silva**  
 Escrevente

CARTÃO VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS




Ⓞ Ⓢ Ⓠ



ESTRUTURAS PARA EVENTOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FLS. 258  
PROC. 098124  
RUB. mp

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A empresa **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.173.439/0001-41**, sediada na Rua Treze de Junho, nº 499, bairro Centro, na cidade de Campo Grande/MS, com o endereço eletrônico vendas03@tecsanestruturas.com.br, situada no Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação na **DISPENSA ELETRÔNICA** acima referenciada, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

**CNPJ: 02.173.439/0001-41 – INSC. EST. 28.392.292-3**

Rua Treze de Junho, 499 – Centro – Campo Grande/MS - CEP – 79003-100

Contato: (67) 3388-9090 / (67) 9 9198-4312 – E-mail: vendas03@tecsanestruturas.com.br

② ⑥  
✍





FLS. 259

PROC. 018124

RUB. mp

### ESTRUTURAS PARA EVENTOS

(8) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:


(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

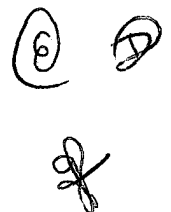
(9) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(10) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de Março de 2024.



Antonio Inácio Rosa  
Representante Legal  
CPF nº 313.075.311-72  
RG nº 213700 SPP/MS





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 260  
PROC. 018124  
RUB. mf

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420156505-1	02.173.439/0001-41	13/10/1997	12/08/1997

Endereço Completo:

RUA TREZE DE JUNHO 499 - BAIRRO CENTRO CEP 79002-430 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, CONTEINERES, GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, GRADES, FECHAMENTOS, BARRICADAS, LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR CONDICIONADO, ACÚSTICA, SONORIZAÇÃO, VÍDEO, FILMAGEM, INFORMÁTICA E AUTOMACAO, ILUMINAÇÃO AMBIENTE E CÊNICA, CENOGRAFIA TEMÁTICA, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PROMOÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, RODEIOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS PARA CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES DE NATUREZA TEMPORÁRIA: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, INCLUINDO, PPCI PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICAS, ACABAMENTO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES, ENTENDE-SE COMO EDIFICAÇÕES DE NATUREZA TEMPORÁRIA: ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, CAMARINS, PALANQUES, PAVILHÕES, PISOS, PASSARELAS, PLATAFORMAS, PALCOS, COBERTURAS EM LONAS TENSIONADAS E ESTRUTURAS EM ALUMÍNIO Q30 E Q50, ESTANDES, PORTAIS E DEMAIS EDIFICAÇÕES, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Capital Social: R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
313.075.311-72	ANTONIO INACIO ROSA	xxxxxxx		R\$ 1.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/10/2022

Número: 54201565051

Ato	002 - ALTERAÇÃO
Evento(s)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
	046 - TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000773144 e visualize a certidão)



24/003.111-3

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

FLS. 261  
PROC. 098124  
RUB. mf

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA				
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Empresa(s) Antecessora(s)					
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação	
MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI - EPP	5460010585-1	54201565051	xx	TRANSFORMACAO	
MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP	5420062230-1	54600105851	xx	TRANSFORMACAO	
MT PROMOCOES DE EVENTOS LTDA	5420062230-1	54129324	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
Nire	CNPJ	Endereço			
NADA MAIS#					

Campo Grande, 12 de Janeiro de 2024 09:16

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000773144 e visualize a certidão)



24/003.111-3

Página 2 de 2

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

FLS. 202

PROC. 018/24

RUB. mf



Campo Grande/MS, 26 de dezembro de 2018.  
Carta D n. 1668/2018  
Protocolo n. 3994/2018

Ilmo. Sr.  
**Rodrigo Lima Costa**  
MT ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI  
Rua Antonio Oliveira Lima, 347 – Ilanhangá Park – CEP 79003-100  
(67) 3386-5245 / 9 9982-9415  
Nesta,

**Ref.: Anuência para lançamento de esgoto residencial na EEE Los Angeles – caminhão auto-fossa**

Prezado senhor,

Em resposta ao Ofício enviado pela empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, protocolado nesta Concessionária no dia 23/11/2018, o qual descreve as características do efluente a ser descarregado (efluente doméstico coletado de fossas sépticas), tipo de atividade (coleta com caminhão auto fossa), periodicidade (2 caminhões/semana), devidos documentos (Requerimento para renovação de Licença Ambiental e Alvará de Funcionamento) e placa do caminhão que efetuará o descarte (OOH 2712) e que solicita anuência para disposição final do esgoto doméstico coletado por seus caminhões auto fossa, para tratamento nas Estações de Tratamento de Esgoto operadas por esta concessionária, temos a informar o que segue:

Os serviços prestados por esta Concessionária devem obediência aos documentos da Concessão, às leis pertinentes e, em especial, ao Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Coleta e de Tratamento de Esgoto em Campo Grande, Decreto n. 12.071, de 27 de dezembro de 2012.

Referido Decreto dispõe, em seu Anexo 1, artigo 3º, que os efluentes líquidos industriais somente poderão ser lançados na Estação Elevatória de Esgoto Los Angeles (EEE 30), desde que obedeçam as condições e padrões estabelecidos no referido artigo, resguardadas outras exigências estabelecidas, tais como:

- a) O efluente não poderá causar, ou possuir potencial tóxico ao sistema de tratamento e/ou do corpo receptor;
- b) Deverão ser obedecidas as seguintes condições de lançamento de efluente no sistema coletor público:

1 - Ausência de solventes, gasolina, óleos leves e substâncias explosivas ou inflamáveis em geral.

Águas Guariroba S.A.  
Rua Antônio Maria Coelho, 501 - Santa Fé  
Campo Grande - MS - CEP: 79021-170  
(67) 3386-5600

**AEGEA**



©

✍



FLS. 263  
PROC. 048/24  
RUB. my

- II - Ausência de despejos que causem ou possam causar obstruções nas canalizações ou qualquer interferência na operação do sistema de esgoto;
- III - Ausência de qualquer substância em concentrações potencialmente tóxicas a processos biológicos de tratamento de esgotos;
- IV - Regime de lançamento contínuo de 24 (vinte e quatro) horas por dia, com vazão máxima de até 1,5 a vazão média diária;\*
- V - Ausência de águas pluviais e de refrigeração em qualquer quantidade.
- VI - Concentrações máximas dos elementos ou conjuntos de elementos elencados na tabela 01.\*\*

Assim sendo, após apresentação do FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS devidamente preenchido e com apresentação dos documentos nele citados, a Concessionária Aguas Guariroba concede a anuência à empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI para realizar disposição dos efluentes líquidos na Estação Elevatória de Esgoto Los Angeles (EEE 30), operada por esta concessionária, desde que, o efluente possua as características citadas no formulário protocolado nessa concessionária.

Desta forma, para garantirmos o firmado em formulário e para que possamos monitorar a qualidade dos efluentes lançados na Estação Elevatória de Esgoto Los Angeles (EEE 30), registramos que estaremos monitorando com câmeras os acessos dos caminhões até o despejo dos efluentes e a obrigação quando à utilização de vestes adequadas e EPI'S (essencialmente máscara e luva). É de direito da Concessionária a retirada de amostras pelos funcionários da Aguas Guariroba nos veículos destinados ao transporte de esgoto doméstico, a qualquer tempo, para que possamos monitorar a qualidade dos efluentes lançados na Estação Elevatória de Esgoto Los Angeles (EEE 30).

Certos de termos respondido vossos questionamentos, colocamos-nos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

Renovamos, por oportuno, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Felipe Poni Romero  
Gerente Operacional

Caio Lino Paschoal Junior  
Diretor Executivo

\*Esta item refere-se à lançamento direto realizado por clientes conectados à rede pública de esgoto.  
\*\*Parâmetros e concentrações máximas estão citados na Tabela anexada ao Formulário enviado ao cliente.

Aguas Guariroba S.A.  
Rua Antônio Maria Coelho, 5101 - Santa Fé  
Campo Grande - MS - CEP: 79021-170  
(67) 3389-5600



5 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE MARACÁZUL DE MATO GROSSO DO SUL

Em 08/06/2022 A U T E N T I C O a presente cópia conforme original. Dou fé.

PAMELA CANHETE DA SILVA ASCREVENTE  
S46 Digital - APV170M-106.NGR - Consulte

Assinatura:

Empalme: R\$ 7,17 - Função: R\$ 0,12  
Pimdep: R\$ 0,19 - Funde-PGE: R\$ 0,13  
Relo: R\$ 1,50 - Fundep: R\$ 0,31 - ISS: R\$ 0,16 - R\$ 3,78

Pamela Canhete da Silva

CARTÓRIO Ascrevente

VALÉRIO BOMFIM DE SOUZA

ISO 9001:2015

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

FLS. 264  
PROC. 078/24  
RUB. mf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### DECLARAÇÃO Nº 076/2022

Declaramos que o empreendimento MT Estruturas Para Eventos Eirell, processo de Autorização, Declaração Ambiental e Outros n. 35491/2022-16, inscrito no CNPJ sob nº 02.173.439/0001-41, localizado Rua Treze de Junho, n. 499 – Centro, neste município, está dispensado do processo de Licenciamento Ambiental para as atividades de: CNA(E)'s 77.3. "Aluguel de paícos, coberturas, banheiros químicos e outras estruturas de uso temporário e Locação de gerador de energia para eventos temporários;"; 43. "Demolição e preparação de canteiro de obras" e 82. "Serviço de escritórios e apoio administrativo;".

A presente dispensa está baseada nas informações prestadas pelo requerente no Processo supracitado, que fundamentaram o enquadramento nas atividades de nº 3, 30, 65 e 87 o Anexo II do Decreto 14.114/2020.

O esvaziamento e limpeza dos sanitários químicos devem ser feitos em Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) devidamente licenciada. O empreendedor deverá manter no local os comprovantes de destinação dos efluentes líquidos.

A atividade de "Depósitos em geral, exceto de produtos ou resíduos químicos, perigosos ou combustíveis;" está condicionada a área útil total de 720 m²;

Para atividades diferentes das descritas nesta Declaração, poderá ser exigido o Licenciamento Ambiental.

O requerente responde administrativamente, civil e criminalmente pela omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a dispensa de Licenciamento Ambiental.

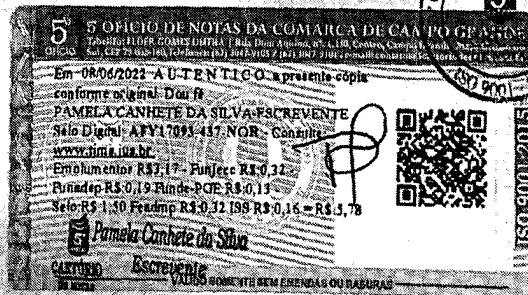
Esta Dispensa não isenta o empreendimento de cumprir as formalidades legais junto aos demais órgãos competentes.

Campo Grande – MS, 18 de abril de 2022.

*Caio Brito Peres*  
Caio Brito Peres

Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental  
GFLA/SUFGA/SEMADUR

[www.pmcg.ms.gov.br](http://www.pmcg.ms.gov.br) Fone: (67) 4042-1323  
Rua Marechal Rondon, 2655 CBP: 79002-204 Campo Grande, MS



6  
f



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADSC  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

## DECLARAÇÃO AMBIENTAL ELETRÔNICA Nº. 000770/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5512357532701340

FLS. 205

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

PROC. 048/24

MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP

RUB. mf

CNPJ/MF ou CPF/MF

02.173.439/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G - PESSOA FÍSICA

283922923

ENDEREÇO DO REQUERENTE

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA, 347 - CAMPO GRANDE/MS

MUNICÍPIO

CAMPO GRANDE

UF

MS

CEP

79003-100

TELEFONE PARA CONTATO

(67) 3388-9090

ATIVIDADE PRETENDIDA / CÓDIGO:

Prestador de serviços de locação de banheiros químicos / 7.25.0

De acordo com a Resolução SEMADE 09/2015, DECLARAMOS que a atividade "Prestador de serviços de locação de banheiros químicos" é isenta de Licenciamento Ambiental Estadual.

Local e Data de Emissão: Campo Grande, 24 de Janeiro de 2024

- Esta declaração não exime o empreendedor do cumprimento da legislação ambiental e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- O titular da atividade deve cumprir com a legislação específica nos casos em que a atividade proposta estiver inserida em unidade de conservação, área de preservação permanente (APP) ou qualquer outro tipo de área legalmente protegida.
- O titular de atividade isenta do licenciamento ambiental estadual deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados em seu empreendimento.
- Será comum entre o proprietário/possuidor das áreas e aquele que executou diretamente a intervenção, a responsabilidade por eventuais danos ambientais decorrentes das intervenções realizadas com vistas à implantação ou operação da atividade isenta do licenciamento ambiental estadual.
- Esta atividade é isenta no âmbito do IMASUL, mas os municípios citados abaixo possuem termo de cooperação técnica com o Estado para fins de licenciamento ambiental municipal, portanto, caso a atividade esteja em algum destes municípios, certifique se a atividade está elencada no termo de cooperação com tais municípios, se positivo, procure o município para regularização. Nos casos em que as atividades forem constatadas de competência estadual esta Declaração Ambiental comprovará a isenção. Os municípios com termo de cooperação técnica são: Amambai, Campo Grande, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Itaquiraí, Laguna Carapã, Maracajú, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas e Sidrolândia.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

Certificado impresso por USUÁRIO NÃO IDENTIFICADO em 07/03/2024, às 11:04:02 h, com base nas informações prestadas ao IMASUL sob responsabilidade do Registrado.



5512357532701340

*(Handwritten marks and signatures)*



## DECLARAÇÃO AMBIENTAL ELETRÔNICA Nº. 000771/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4436021415561144

FLS. 266

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP

PROC. 048/24

RUB. mf

CNPJ/MF ou CPF/MF

02.173.439/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G - PESSOA FÍSICA

283922923

ENDEREÇO DO REQUERENTE

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA, 347 - CAMPO GRANDE/MS

MUNICÍPIO

CAMPO GRANDE

UF

MS

CEP

79003-100

TELEFONE PARA CONTATO

(67) 3388-9090

ATIVIDADE PRETENDIDA / CÓDIGO:

Coletora e transportadora de resíduos sépticos (protocolar Informativo de atividade) / 7.26.0

De acordo com a Resolução SEMADE 09/2015, DECLARAMOS que a atividade "Coletora e transportadora de resíduos sépticos (protocolar Informativo de atividade)" é isenta de Licenciamento Ambiental Estadual.

Local e Data de Emissão: Campo Grande, 24 de Janeiro de 2024

- Esta declaração não exige o empreendedor do cumprimento da legislação ambiental e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- O titular da atividade deve cumprir com a legislação específica nos casos em que a atividade proposta estiver inserida em unidade de conservação, área de preservação permanente (APP) ou qualquer outro tipo de área legalmente protegida.
- O titular de atividade isenta do licenciamento ambiental estadual deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados em seu empreendimento.
- Será comum entre o proprietário/possuidor das áreas e aquele que executou diretamente a intervenção, a responsabilidade por eventuais danos ambientais decorrentes das intervenções realizadas com vistas à implantação ou operação da atividade isenta do licenciamento ambiental estadual.
- Esta atividade é isenta no âmbito do IMASUL, mas os municípios citados abaixo possuem termo de cooperação técnica com o Estado para fins de licenciamento ambiental municipal, portanto, caso a atividade esteja em algum destes municípios, certifique se a atividade está elencada no termo de cooperação com tais municípios, se positivo, procure o município para regularização. Nos casos em que as atividades forem constatadas de competência estadual esta Declaração Ambiental comprovará a isenção. Os municípios com termo de cooperação técnica são: Amambai, Campo Grande, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Itaquiraí, Laguna Carapã, Maracajú, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas e Sidrolândia.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

Certificado impresso por USUÁRIO NÃO IDENTIFICADO em 07/03/2024, às 10:57:10 h, com base nas informações prestadas ao IMASUL sob responsabilidade do Registrado.



4436021415561144

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a circled 'D' and a signature.





GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

### DECLARAÇÃO AMBIENTAL ELETRÔNICA Nº. 000769/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1644351661155202

FLS. 267

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

PROC. 018124

#### RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP

RUB. *mf*

#### CNPJ/MF ou CPF/MF

02.173.439/0001-41

#### INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G - PESSOA FÍSICA

283922923

#### ENDEREÇO DO REQUERENTE

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA, 347 - CAMPO GRANDE/MS

#### MUNICÍPIO

CAMPO GRANDE

#### UF

MS

#### CEP

79003-100

#### TELEFONE PARA CONTATO

(67) 3388-9090

#### ATIVIDADE PRETENDIDA / CÓDIGO:

Rede Coletora de Esgoto Sanitário, devendo obrigatoriamente estar destinada/interligada a Tratamento de Esgoto, ou estrutura equivalente, devidamente licenciada / 7.5.0

De acordo com a Resolução SEMADE 09/2015, DECLARAMOS que a atividade "Rede Coletora de Esgoto Sanitário, devendo obrigatoriamente estar destinada/interligada a Tratamento de Esgoto, ou estrutura equivalente, devidamente licenciada" é isenta de Licenciamento Ambiental Estadual.

Local e Data de Emissão: Campo Grande, 24 de Janeiro de 2024

- Esta declaração não exige o empreendedor do cumprimento da legislação ambiental e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- O titular da atividade deve cumprir com a legislação específica nos casos em que a atividade proposta estiver inserida em unidade de conservação, área de preservação permanente (APP) ou qualquer outro tipo de área legalmente protegida.
- O titular de atividade isenta do licenciamento ambiental estadual deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados em seu empreendimento.
- Será comum entre o proprietário/possuidor das áreas e aquele que executou diretamente a intervenção, a responsabilidade por eventuais danos ambientais decorrentes das intervenções realizadas com vistas à implantação ou operação da atividade isenta do licenciamento ambiental estadual.
- Esta atividade é isenta no âmbito do IMASUL, mas os municípios citados abaixo possuem termo de cooperação técnica com o Estado para fins de licenciamento ambiental municipal, portanto, caso a atividade esteja em algum destes municípios, certifique se a atividade está elencada no termo de cooperação com tais municípios, se positivo, procure o município para regularização. Nos casos em que as atividades forem constatadas de competência estadual esta Declaração Ambiental comprovará a isenção. Os municípios com termo de cooperação técnica são: Amambai, Campo Grande, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Itaquiraí, Laguna Carapã, Maracajú, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas e Sidrolândia.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

Certificado impresso por USUÁRIO NÃO IDENTIFICADO em 07/03/2024, às 10:57:00 h, com base nas informações prestadas ao IMASUL sob responsabilidade do Registrado.



1644351661155202

*(Handwritten marks and signatures)*